

LEI N. 10.335.

Autor: Vereador Flávio Vicente.

Denomina a Rua 39.081, situada na Zona 39.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

**Art. 1.º** Fica denominada **Olga Tavares** a Rua 39.081, situada na Zona 39, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 06 de dezembro de

2016.

Carlos Roberto Municipal

José Luiz Bovo Secretário Municipal de Gestão

> Luiz Carlos Manzato Chefe de Gabinete